

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA DELEGACIA FISCAL UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO - ICMS

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000035403.30, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 3(três) dias úteis, via e-mail: marinha.rocha@fazenda.mg.gov.br, os documentos relacionados abaixo:

1. Documentos fiscais de saídas de mercadorias referente ao período de 01/07/2017 a 31/12/2019 da empresa Estancia Neusa Rosa Com.º de Alimentos Ltda, IE: 001094357.00-00.

Intimado: Cristina Sousa Reis CPF: 043.286.966-29 Endereço: Rua João Justino Fernandes, nº 440 - Bairro Presidente Roosevelt - CEP: 38.401-006 - Uberlândia - MG.

Uberlândia, 21 de outubro de 2020. Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA DELEGACIA FISCAL UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000036214.37 de 20/10/2020, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2014 a 31/12/2018. A emissão deste Auto tem como objetivo a prorrogação do prazo de validade da ação fiscal iniciada pelo AIAF nº 10.000031162.95.

Intimado: New Time Comércio Serviços e Informática Ltda IE: 702.950186.00-87 Endereço: R. Goiás, nº 11 - Loja 07 - Bairro Centro CEP: 38.400-027 - Uberlândia - MG.

Uberlândia, 21 de setembro de 2020. Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia. Assim, nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Praça Tubal Vilela nº 165 - 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.001611709-41 Sujeito Passivo: Moura Cordoni Comércio de Combustíveis Ltda. IE/CPF/CNPJ: 001939257.00-15 End:Av. Marcos de Freitas Costa,1701, Uberlândia/MG

2. PTA: 01.001611709-41 Sujeito Passivo: Alexandre Souza Cordoni IE/CPF/CNPJ: 847.348.096-15 End:Rua das Ipomeias,95, Uberlândia/MG

Uberlândia, 21 de outubro de 2020. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 - 2º andar, Centro.

1. PTA: 02.000217425-68 Sujeito Passivo: Rubens Carlos de Assis IE/CPF/CNPJ: 096.331.456-43 End: Rua Maria Conceição de Andrade,41, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 21 de outubro de 2020. 2. PTA: 01.001683662-81 Sujeito Passivo: Telepizza Lamounier Ltda. IE/CPF/CNPJ: 702.014.499.00-92 End: Rua do Advogado,464, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 21 de outubro de 2020. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

21 1411138 - 1

SRF II - Varginha

SRF VARGINHA - DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 76, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000033484.55, tendente a verificar a regularidade do recolhimento de antecipação de ICMS de Simples Nacional. Contribuinte: Damião Truck Center Ltda. CPF/CNPJ: 016868735.00-48. Poços de Caldas, 07 de outubro de 2020. Roberto Missaka. Delegado Fiscal - DF/2ºN/Poços de Caldas - Masp 372.507-4. Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro - Poços de Caldas/MG. Tel.: (35)3066-6100

SRF VARGINHA - DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 76, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000033487.81, tendente a verificar a regularidade do recolhimento de antecipação de ICMS de Simples Nacional. Contribuinte: Ferreira e Terra Com de Móveis Planejados Eireli. CPF/CNPJ: 002792111.00-53. Poços de Caldas, 07 de outubro de 2020. Roberto Missaka. Delegado Fiscal DF/2ºN/Poços de Caldas - Masp 372.507-4. Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro - Poços de Caldas/MG. Tel.: (35)3066-6100

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA ADMISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ALFENAS NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que foi iniciado o processo da exclusão de escritório de PLINIO WILTON DE REZENDE, CNPJ 21.753.307/0001-33, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, através do Termo de Exclusão nº 21753307/11518720/210220, por incorrer nas infrações capituladas no PTA - Processo Tributário Administrativo Nº 05.000284860-90. A data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 1º de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 76, inciso IV, alíneas "d" e "j"; § 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o presente Termo, parte integrante do Processo Administrativo nº 05.000284860-90, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Alberto Vieira Romão, 185 - Distrito Industrial - Alfenas - MG. Contribuinte: PLINIO WILTON DE REZENDE. IE - 002.499064.00-20 CNPJ-21.753.307/0001-33 End.: Av. José Paulino da Costa, 550 - Centro - Alfenas/MG. PTA - 05.000284860-90. Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 21753307/11518720/210220. Alfenas, 21 de outubro de 2020. Fernando Lamounier de Resende. Masp 669.553-0 - Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/VARGINHA TERMO DE CIENTIFICAÇÃO - AIAF

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente através do Auto de Início de Ação Fiscal - Nº 10.000035155-99 de 20/10/2020

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.O período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/05/2020.Objeto da Auditoria Fiscal: Conferência das obrigações principais e acessórias do contribuinte.Empresa: Planalto Comércio Exportação de Café Ltda.I.E.: 071306230.00-83. CNPJ:06.949.396/0001-02.Rua Lourival Gomes Nogueira, Nº 83.Bairro: Jardim dos Passaros. Município: Varginha/MG -CEP: 37026-370. Varginha, 21 de outubro de 2020.Marcelo Henrique Silveira - Delegado Fiscal - DF/2ºNível/Varginha.

21 1411140 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA N.º P/076/2020 -

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Gestores Informais em 2020. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e com base no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE: Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público - ADGP, no ciclo de 2020, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente:

MASP	Nome do servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1175747-3	ALOIZIO ALVES MACHADO	GPL
1488993-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VICE-PRESIDÊNCIA
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO	GPL
1045261-3	MIRIAN SANDRA PINTO MOURÃO	DRE
1063430-1	MISIA DE SOUZA SANTIAGO PERDOMO	SAUC
1175742-4	MOACIR ALVES TEIXEIRA	GAEL
1045501-2	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL
1352612-4	SIDNEIA APARECIDA ARAUJO	GPL
1124797-0	SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA	GCC
1198889-6	VILMAR DUARTE PEREIRA	GCC

Art. 2º - Revoga-se a Portaria N.º P/054/2020, publicada em 08/08/2020.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1411167 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1032356-6, Itamar Simão de Freitas, 180 dias.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1117650-0, Hugo Silva Cardoso, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/10/2019, para fins de regularização funcional.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao servidor ANTÔNIO EMÍDIO DE BARRROS NETO, Masp 1023529-9, no cargo AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AUTOP1 - J, referente 10º quinquênio, a partir de 18/10/2020.

21 1411105 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO - PAD Nº 021/2018 A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018, Sra. Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira, MaSP 1.377.066-4, nomeada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 014/2020, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada no Diário Oficial do Executivo em 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados, para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Otoni, nº 3655, Bairro Jardim Sion, Lavras, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, telefone (35) 3068-2031, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu

respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, art. 217, art. 246 e art. 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: BRUNO TISO PEREIRA - MaSP 1.051.288-7 - ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário e ALESSANDRO SOARES PEREIRA - MaSP 860054-6, ex-servidor em recrutamento amplo. PROCESSADOS NO PAD 021/2018. Lavras, 20 de outubro de 2020. Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira - MaSP 1377066-4 Presidente da Comissão

20 1410519 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO - SAD Nº 007/2019 O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 007/2019, Luciano Silva Marcolino, conforme PORTARIA/CSet-SEJUSP/SAD nº 007/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5072925-96.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora para o Nível II, Grau B, a contar de 04 de maio de 2016, assim como serem concedidas as promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em obediência à decisão proferida em sede de cumprimento de sentença, nosupracitado Processo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1409549 - 1

ANEXO I Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083492.7	JOSE ANTONIO FERNANDES SANTOS	AGSE	III	D	IV	A	04.05.2020

21 1410839 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº1.0000.20.029183-9/000, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando requisito temporal do Decreto 44.769, de 2008.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 1497/2014, de 08 de Setembro de 2014, publicada em 09 de Setembro de 2014, Resolução SEDS Nº 1627, de 26 de Agosto de 2016, publicada em 01 de Setembro de 2016, Resolução Nº 41/2017 - GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 71, de 17 de Julho de 2018, publicada em 18 de Julho de 2018, Resolução SEJUSP Nº 156, de 04 de Agosto de 2020, publicada em 05 de Agosto de 2020, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Sidney Barbosa de Paula, MASP:1095783.5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.029183-9/000. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo. Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, para regularização da evolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095783.5	SIDNEY BARBOSA DE PAULA	ASP	I	B	II	A	01.01.2014
1095783.5	SIDNEY BARBOSA DE PAULA	ASP	II	A	III	A	01.01.2016
1095783.5	SIDNEY BARBOSA DE PAULA	ASP	III	A	IV	A	01.01.2018

ANEXO II Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095783.5	SIDNEY BARBOSA DE PAULA	ASP	IV	A	IV	B	01.01.2020

21 1410837 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1º, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005; RESOLVE: Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1132557/8	ERNESTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AGSE	IV-B	IV-C	07/04/2020
1195524/2	SILVIO LEANDRO PINTO	AGSE	IV-E	IV-F	12/02/2019
1253361/8	SONIA MARIA PIRES PEREIRA	ANEDS	I-B	I-C	27/05/2020
1215322/7	CEZIRA DE CARVALHO DIAS	ASEDS	I-B	I-C	01/06/2020
0621949/7	FABIO RODRIGUES DA SILVA	ASEDS	II-A	II-B	01/01/2008
0621949/7	FABIO RODRIGUES DA SILVA	ASEDS	II-B	II-C	01/01/2010
0559678/8	SILVIA CARDOSO MACHADO	ASEDS	II-A	II-B	01/01/2020
1226189/7	ALEXANDRE BONIFACIO DA SILVA	ASP	II-D	II-E	29/06/2020
0667116/8	ARILSON MATTOS MARIOTTI	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
1079273/7	CLESIO ROCHA DA COSTA	ASP	II-E	II-F	05/09/2020
1156743/5	CRISTIANO LOPES DIAS	ASP	II-D	II-E	08/05/2020
1226912/2	EDUARDO ROOSEVELT DA CONCEICAO TAVARES	ASP	II-D	II-E	08/09/2020
1161986/3	ELIAS ESTEVAM	ASP	II-D	II-E	01/04/2020
1161986/3	ELIAS ESTEVAM	ASP	II-C	II-D	01/04/2018
1140328/4	ELTON PETRONIO XAVIER	ASP	IV-B	IV-C	27/08/2020
1175627/7	FABIAN DA SILVA OLIVEIRA	ASP	II-D	II-E	22/09/2020
1221012/6	FERNANDO HENRIQUE COELHO RESENDE	ASP	II-D	II-E	14/08/2020
1092260/7	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	ASP	IV-B	IV-C	28/05/2019
1213254/4	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	21/01/2020
034426/7	GENESIO FRANCISCO DA SILVA	ASP	IV-B	IV-C	25/07/2020
0380193/3	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	ASP	I-A	I-B	15/06/2007
0380193/3	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	15/06/2009
1140840/8	GUSTAVO MEDINA SOARES GUIMARAES	ASP	III-D	III-E	02/08/2020
1217500/6	ISAÍAS BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	ASP	I-B		